



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Jequié**

quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Ano IX - Edição nº 01697 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Jequié publica**



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
68E9ECFAA8F7674B76089A895E334EE3

## Prefeitura Municipal de Jequié

# SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022
- PORTARIA Nº 99/2023 LICENÇA PRÊMIO – NEWTON SANTOS CHAVES
- EDITAL TERCEIRO QUADRIMESTRE 2022
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2021
- EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2021
- DECRETO Nº 24163/2023 - LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE EMERSON PINTO DE ARAÚJO.
- PORTARIA Nº 104/2023 - PRORROGAR A PORTARIA Nº 055/2022 REFERENTE À CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº 58/2023**

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo, com dezenove cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

**JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **11.921.270/0001-51**.

Valor Global de: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ACÚSTICA (SIMULAÇÃO DO COMPORTAMENTO ACUSTICO) E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE ÁUDIO, VISANDO A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO NO ESPAÇO CULTURAL TEATRO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, NESTE ANO DE 2022.

Data do Contrato: **16/02/2023**.  
Vigência: **04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA ASSINATURA**.

| SECRETARIA                                | ELEMENTO DE DESPESA                                       | PROJETO ATIVIDADE                                       | FONTE DE RECURSO                               |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1059 - CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS | 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **532/2022** – Pregão Eletrônico nº **129/2022**.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

\*) Replicação da portaria nº 099/2023 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 17 de fevereiro 2023, caderno 1, ano IX, edição 01696, páginas 13.

**P O R T A R I A   N.º 099   -   E M 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 778/23, de 17 de janeiro de 2023,

**Resolve:**

**Art. 1º** - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **NEWTON SANTOS CHAVES**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente, na Função de Operador de Máquina Pesada, Nível/Classe: A - 13, Matrícula nº 463, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º (quinto) quinquênio, a partir de 27 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 099 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**VAGNER DE CASTRO AMPARO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel: 0800 808 0118  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié

Editais Administrativos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

### 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2022

O Prefeito Municipal de Jequié, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Complementar 101/2000 – LRF e Art. 165, da CF/88, vêm por meio desse, informar a realização na Casa Legislativa a **Audiência Pública do 3º quadrimestre do exercício 2022**, que está agendada para o dia 27 de fevereiro de 2023 às 17:00 hs. Na oportunidade estendemos o convite aos Srs. vereadores, servidores públicos, representantes de entidades religiosas, sociedade civil organizada, comerciantes, sindicatos, associações, poder judiciário, conselhos municipais e a comunidade em geral.

Aproveitamos para renovar nossos votos de consideração e apreço, ao tempo em que nos colocamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Cordialmente,

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba  
[pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7FFF203E170A670355C3DAEBEAF941B2

# Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2021

Processo: nº 104/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: CONSTRUMOREIRA LTDA, CNPJ 11.120.280/0001-98, com sede à Rua Manoel Vitorino, Nº 100, sala 11, edif. Barros, Centro, CEP 45.200-213, Jequié/BA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato celebrado em 09 de agosto de 2021, entre o Município de Jequié e a empresa CONSTRUMOREIRA LTDA.

Fundamento Legal: Art.57, II, § 2 da Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

**Início:** 05/02/2023

**Término:** 03/08/2023.

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DE0FFEF7CE20ECBD6FC972A399B93D37

# Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2021****Processo:** 57/2021**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratada:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, CNPJ 30.899.731/0001-81, com sede à Av Olívia Flores, nº 3900, CEP 45.031-000, Vitória da Conquista / BA.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato celebrado em 26 de fevereiro de 2021, entre o Município de Jequié e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, para execução de cursos profissionalizantes do sistema S, destinados aos beneficiários dos empreendimentos Minha Casa Minha Vida, e ao público da sua macroárea, com recursos oriundos da sobra de licitação, que será utilizado por administração direta pelo ente público.**Fundamento Legal:** Art.57, II, § 2 da Lei 8.666/93.**Prazo de Vigência:** 16 de fevereiro de 2023 a 14 de agosto de 2023.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O Nº 24.163 - EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

## **“LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE EMERSON PINTO DE ARAÚJO”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do professor, historiador, escritor, ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal, **EMERSON PINTO DE ARAÚJO**, ocorrido na data de 22 de Fevereiro de 2023, nesta cidade de Jequié-BA.

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade Jequieense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um homem exemplar, justo, competente, imparcial e respeitável.

**CONSIDERANDO** que o Senhor **EMERSON PINTO DE ARAÚJO**, foi responsável pela reconstituição do acervo histórico de Jequié-BA, que se perdeu na enchente de 1914, além disso, foi um dos grandes nomes da pesquisa, registro e publicação da história sobre o desenvolvimento e consolidação cultural, econômica, social e política do município, sendo de fundamental importância para a compreensão da formação da cidade e seu povo.

Também participou da fundação da Associação Cultural Dante Alighieri, do Conselho Comunitário, da Associação Jequieense de Imprensa, do Clube da Imprensa, do Comitê Cidades Irmãs Jequié-Takoma Park, Academia de Letras de Jequié e dirigiu várias entidades, entre as quais, a Loja Maçônica União Beneficente e o Rotary Club de Jequié.

**E, CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para a população do Município de Jequié.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado luto oficial de 3 (três) dias, em todo o território do Município de Jequié, a partir da presente data, em homenagem póstuma e sinal de respeito pelo passamento de **EMERSON PINTO DE ARAÚJO**.

**Art. 2º** - Em homenagem ao Homem, Cidadão, e Benfeitor **EMERSON PINTO DE ARAÚJO**, durante o período do luto oficial previsto no art. 1º deste decreto, as bandeiras do Município, hasteadas nos órgãos públicos e nas empresas, deverão ficar a meio mastro.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. 0800 808 0118  
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**

**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 24.163 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**

**EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**VAGNER DE CASTRO AMPARO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. 0800 808 0118  
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E30636D12F60566FA59C7480D34CA334

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A   N.º 104       -    E M 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Jequié, Estado da Bahia.

**CONSIDERANDO** que o Processo Administrativo, a Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar constituem instrumentos hábeis a identificar a existência de possíveis irregularidades existentes no âmbito do Poder Público, com observância do contraditório e da ampla defesa;

**CONSIDERANDO** a segurança jurídica decorrente da constituição prévia de Comissão Processante;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a portaria nº 055/2022 referente à constituição da Comissão Permanente de Instauração de Processo Administrativo, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 104 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**VAGNER DE CASTRO AMPARO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel: 0800 808 0118  
email: [pmj@jequie.ba.gov.br](mailto:pmj@jequie.ba.gov.br)